



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FLS. 04
Lec

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 02/2007

Modifica o Artigo 11 e suprime inciso I do Artigo 176 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2007, aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Altera a redação do Artigo 11 e suprime Inciso I do Artigo 176 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

“Art. 11 – A eleição dos membros da Mesa, far-se-á com a presença da maioria absoluta dos Vereadores, utilizando-se para a votação o voto público, que será registrado pelo Presidente”.

“Art. 176.....

I - Suprimido

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

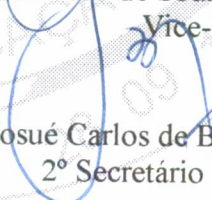
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amambai, em 06 de novembro de 2007.


Osváldo Machado Franco
Presidente


Anderson de Souza Rodrigues Mansano
Vice-Presidente


Gilmar de Almeida Vicentin
1º Secretário


Josué Carlos de Barros
2º Secretário

LIBRARY